Relatório de Controle Interno Anual Exercício 2016

Senhor Presidente, vimos apresentar o Relatório Anual de Controle Interno, conforme verificações estabelecidas pela Resolução C.A./BERTPREV 03/15

# PPA / LDO e LOA

O Plano Plurianual apresenta, por programa de governo, as despesas de capital e programas de duração continuada para quatro anos. O PPA, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, foram discutidas com os Conselhos do Instituto, conforme atas das reuniões de 02/09/2013 para o PPA; 03/09/15 para a LOA e 17/04/2015 para a LDO, que estão disponíveis no site do Instituto. Nenhum projeto foi incluído sem que os antigos contassem com verba orçamentária, o orçamento foi detalhado até o elemento de despesa, o orçamento não possui autorização genérica para transposições, remanejamentos ou transferências. Foi prevista reserva de contingência para suprir passivos ocasionais.

### Gestão da Receita

Não há alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; não houve falta de contabilização de receita; houve retenção do ISS e IR sobre o pagamento de serviços.

#### Despesas Gerais

O Instituto não realizou despesas impróprias; os processos de adiantamento de verbas atendem à Lei Municipal 1.176 de setembro de 2015; Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da empresa coincide com o CNPJ; As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa; O responsável pela liquidação está identificado na nota fiscal encaminhada à contabilidade para pagamento, as notas fiscais identificam o





prestador do serviço ou vendedor do produto, as ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa.

### **Encargos Sociais**

O Instituto possui Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, válido; Os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com a receita.

## Execução Orçamentária

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não emitiu alertas quanto a déficit anual ou aumento da dívida líquida de curto prazo; não houve cancelamento de restos a pagar; não é recorrente alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais, transposições, remanejamentos ou transferências.

### Licitações e Contratos

Os Editais estão conforme as Súmulas 14 a 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Os objetos das licitações foram bem definidos; Houve apenas uma licitação por modalidade Convite em 2016; relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas; não houve excesso de aditamento contratual em 2016; em compras ou contratações o Instituto realizou pesquisa com três ou mais fornecedores.

#### Pessoal

Uma servidora efetiva, aprovada em concurso público para o cargo de procuradora, foi admitida em 14/03/2016. Foram concedidas vinte e seis aposentadorias e três pensões por morte, no ano de 2016. O Instituto encaminhou, por meio do sistema SisCAA, a movimentação de pessoal bem como os atos concessórios de aposentadorias e pensões. Não há programas de treinamento instalado, apesar de haverem capacitações ao longo do ano, como o curso in loco de regras para concessão de benefícios, aposentadoria





28

especial e instrução de processos administrativos, oferecido aos servidores e conselheiros do Instituto, assim como participação em congressos com temática de regimes próprios de previdência. O único cargo comissionado do Instituto é o da Presidência, que não recebe horas extras. Na ocorrência de falta do servidor, esta é devidamente registrada no prontuário funcional do servidor.

### **Tesouraria**

As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais; Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa; A ordem cronológica de pagamento tem sido obedecida.

# <u>Previdência</u>

Há convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira; Cadastro do Comprev está em ordem; Houve homologações das aposentadorias e pensões, referente ao exercício de 2015.

## Almoxarifado e Bens Patrimoniais

Foi realizado o inventário anual do almoxarifado; foi realizado o inventário anual de bens móveis; para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração; há seguro para o automóvel e para o imóvel locado para sede do Instituto.

## **Transparência**

O Instituto divulga, em sua página eletrônica, informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais





# Balanços Contábeis

Consistência entre os sistemas orçamentário e financeiro:

Resultado financeiro do ano anterior = R\$ 237.623,035,28 Variações Ativas (resultado orçamentário) = 97.903.489,91 Variações Passivas (financeiro) = 20.503.443,57 Resultado financeiro do ano examinado (saldo para o exercício

seguinte) = R\$ 315.023.081,62

Consistência entre os sistemas econômico e patrimonial:

Saldo patrimonial do ano anterior: R\$ (-)130.447.046,82

Resultado econômico patrimonial do ano examinado: R\$ 81.881.722,07

Saldo patrimonial do ano examinado: R\$ (-) 48.565.324,75

# **Exames Gerais**

O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo; não há pagamento de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência; foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício em exame; Para histórico, e melhor entendimento, transcrevemos a situação até o final de 2015 "O DRAA foi postado em 08/10/15, fruto do Cálculo Atuarial 2014, que teve como opção o RPPS mantendo somente aposentadorias e pensões, sendo firmado e assinado pelas autoridades competentes do Poder Executivo. Todavia, apesar do BERTPREV ter enviado a Minuta de Projeto de Lei à Prefeitura do Município de Bertioga, no modelo de RPPS antes citado e o DRAA ter sido enviado ao MTPS, a Prefeitura enviou Projeto de Lei à Câmara Municipal diferente, com a manutenção do modelo de RPPS com todos os benefícios previdenciários, sendo assim aprovado pelo Poder Legislativo. Por conta disso, com a publicação da LC 119/15, promoveu-se a retificação do DRAA para readequação à lei aprovada em 30 de dezembro de 2015", após estes fatos, a Secretaria da Previdência, antigo Ministério da Previdência, acusou o recebimento, e gerou uma notificação de irregularidade sob o nº 03295/16, onde aponta a necessidade de remodelagem do plano de amortização ou um novo plano, vigente em lei, que





seja suficiente para amortizar integralmente o déficit apontado, sendo esta debatida entre a contabilidade e a empresa de prestação de serviços atuariais, em continuidade, a contabilidade fez contatos com a empresa prestadora de serviços atuariais e o MTPS. Portanto o Instituto enviou a resposta ao MTPS, com o plano de amortização do déficit atuarial, a proposta após análise pelo Ministério foi entendida como suficiente, dentro do período verificado não constam notificações de alerta no CADPREV, outro fato relevante, é o não pagamento do aporte de cobertura do déficit atuarial, por parte da prefeitura, referente a competência 2016, vencida em 31/12/2016, no valor de R\$ 3.531.503,19; os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos; Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patronais; Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão, tanto nos Conselhos Administrativo e Fiscal quanto no Comitê de Investimentos; foi publicado o demonstrativo financeiro e orçamentário de receita e despesa previdenciária; os benefícios concedidos estão de acordo com a legislação do RPPS; existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta da conta geral do Município; a aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/10); os recursos previdenciários não foram utilizados para empréstimos de qualquer natureza; os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/64; Houve aquisição de Títulos Públicos Federais, nos meses de fevereiro e junho de 2016. A carteira total de Títulos Públicos Federais, em dezembro de 2016 estava avaliada em R\$ 127.554.965,26; Está sendo aplicada a Portaria nº 916/03 devidamente atualizada na sua contabilização; a taxa de administração conforma-se ao limite de até 2% do total da remuneração paga aos servidores ativos e inativos relativamente ao exercício anterior; as contribuições e os recursos do Instituto foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários com exceção dos recursos advindos da taxa de administração; o regime próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão; os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamentos de benefícios previdenciários; os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão foram encaminhados ao TCESP, utilizando o sistema SISCAA; foram encaminhados os demonstrativos previstos

B

H

na Portaria MPS 402/08 à Secretaria de Previdência Social; a base cadastral está atualizada; a folha de pagamento dos segurados é produzida separadamente; levando em conta que até a data final de verificação deste relatório;

Bertioga, 27 de junho de 2017

Jean Mamede de Oliveira Presidente da Comissão de Controle Interno

Kátia Hidalgo Daia Comissão de Controle Interno

Patrícia Ramos Quaresma Comissão de Controle Interno